



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6394/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de limpeza completa em todo o pátio do Centro de Educação Infantil - CEI Dra. Zilda Arns Neumann, localizado na Rua Emanuel José Rebello, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

O pátio da unidade necessita de limpeza geral, incluindo a remoção de resíduos, folhas, detritos e eventuais focos de sujeira acumulada. A manutenção da limpeza desse espaço é essencial para garantir um ambiente seguro, higiênico e agradável para as crianças, profissionais e visitantes.

Além disso, a limpeza regular contribui para a prevenção de pragas, acidentes e doenças, reforçando o compromisso da instituição com a saúde e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil